

GABINETE DO VEREADOR
EVANDRO CHEROSO

(32) 3696 - 3089
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N
Muriaé - MG
Segue lá e conheça o meu trabalho de vereador!
@evandrocheroso
evandrocheroso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROJETO DE LEI Nº 128 /2024

Declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 44.563.716/0001-16.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de maio de 2024.

Elvandro Maciel da Silva - CHEROSO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conferir a Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAUDE, pois a mesma atende a todas as exigências legais de personalidade jurídica, onde consta o estatuto devidamente registrado junto ao cartório de registro de títulos, atas de reunião do Conselho e cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conforme cópias em anexo. E também por se encontrar funcionando de forma regular e sem fins pecuniários ou lucrativos.

Por isso, o projeto de utilidade pública, aqui requerido, caso acatado por esta Casa de leis, constituirá o merecido reconhecimento e incentivo à Instituição pelas atividades desenvolvidas pela mesma, bem como um grandioso incentivo aos membros de sua diretoria, que de forma abnegada, não medem esforços na execução do árduo trabalho a que a Instituição se propôs a realizar junto à sociedade. Por essas razões é que rogo aos ilustres membros desta Casa de Leis, a aprovação a essa propositura.